

Apensos :1048/66 e 1049/66 - CEE

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PARECER N° 82/67

A Faculdade de Ciências Contábeis de Taubaté encaminha texto da lei municipal n° 979 que transformou a faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Taubaté e criou novos cursos, bem como o regimento já adaptado.

Tendo entrado nesta mesma sessão dois processos sobre a integração da referida Faculdade no Sistema Estadual de Ensino Superior, o presente processo deverá correr paralelamente.

É de se assinalar, desde logo, que os novos cursos somente poderão funcionar após autorização do Conselho e sem entrar no mérito dos pedidos que vierem a ser feitos nesse sentido, conviria chamar a atenção da Faculdade para recente deliberação do Conselho Federal de Educação baseada em parecer do Sr. Manoel Orlando Ferreira recomendando que não se instalem novos cursos de ciências econômicas.

C.E.S. 1/2/67

Vespasiano Consiglio
Relator